



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itaetê

1

Quarta-feira • 3 de Abril de 2019 • Ano IX • Nº 1508

Esta edição encontra-se no site: [www.itaete.ba.io.org.br](http://www.itaete.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Itaetê publica:

- **Termo Aditivo Nº 20/2018 ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 175/2014.** (Carvalho Engenharia e Transporte Ltda).

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Termos Aditivos**



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Itaetê.  
Secretaria Municipal de Administração

TERMO ADITIVO Nº 20/2018 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 175/2014 QUE ENTRE SE CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE ITAETÊ E DE OUTRO LADO A EMPRESA CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTE LTDA.

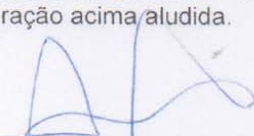
Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 212/2014, contendo as partes devidamente identificadas, **Prefeitura Municipal de Itaetê**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **ALMEIDA SANTOS SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA**, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, tem entre si justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir e respeitar:

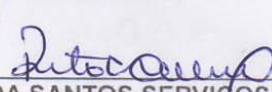
**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à alteração na cláusula segunda item 2.1, estabelecendo - se o prazo máximo de 90 dias para execução de todos os serviços, a contar da data de celebração do presente Termo Aditivo até.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, não alteradas no presente instrumento jurídico.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Não negará custos e despesas extras ao **CONTRATANTE** a alteração acima aludida.

Itaetê/BA, 11 de Março de 2019

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Valdes Brito de Souza  
Município de Itaetê/Ba  
CNPJ: 13.922.620/0001-20

  
\_\_\_\_\_  
ALMEIDA SANTOS SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA  
CNPJ: 10.760.836/0001-48  
Renato Cardoso de Carvalho  
RG: 569052548